

DECRETO Nº 9.681
DE 09 DE MAIO DE 2022

***ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVO AO
DECRETO Nº 9.374, DE 06 DE JULHO DE 2021,
QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 9.374, de 06 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Especial e Transitória de Licitação instituída por este decreto será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I** – Carlos Tadeu Eizo;
- II** – Ernesto Kazuwo Tabuchi;
- III** – Flávio Inácio dos Santos;
- IV** – Marco Aurélio Neves da Silva;
- V** – Nilson da Piedade Barreiro.”

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 9.374, de 06 de julho de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

Parágrafo único. A servidora pública Eliane Cristina Ribeiro, registro nº 28.942-1, fica designada responsável pelo apoio administrativo da Comissão instituída por este decreto.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento